CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO N°386 /2017

Jose Aparecido Peres respectivamente, em pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares, sob a égide do disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, vem mui respeitosamente, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal, junto ao departamento competente, que providencie pintura de faixas de pedestre com placas indicativas na Rotatória da Praça da Igreja Bom Jesus, ligando ao Supermercado Baratão e ao Departamento de Educação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos trinta de março do ano de dois mil e dezessete

JOSE APARECIDO PERES
VEREADOR

RECEBIDO(S) NESTA DATA
Protocolo N.º 3361
Ivaiporã, 06 de 11 de 17

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, 06 / novembro / 17